

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.284/2019

Conceder verba de representação técnica ao servidor **ANDERSON MARTINS ROCHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **ANDERSON MARTINS ROCHA**, matrícula 876373, portador da Cédula da Identidade RG n.º 5.735.713-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 015.432.649-64, nomeado em 02 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Verba de Representação Técnica, no percentual de 62% (sessenta e dois por cento) sobre o vencimento percebido, de acordo com a Lei Complementar n.º 460 de 02 de julho de 2019, a partir de 03 de julho de 2019, ficando revogada a portaria n.º 2.497 de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Julho 1919
DE Nº 11.609
UMUARAMA 16.1 17/20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS